

Hispania



Responsabilidade Ambiental e Poluição

Proteção do Negócio face a Riscos
Ambientais, Acidentais e Regulatórios

Nota Prévia



P AZUL PLANETA CLIMA SUSTENTABILIDADE BIODIVERSIDADE POLUIÇÃO MULTIMÉDIA OPINIÃO

CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Bruxelas multa Portugal em dez milhões por não cumprir directiva Habitats

À multa o Tribunal de Justiça da UE acrescentou ainda a sanção de 41 mil euros por dia. Devia ser um alerta para os políticos portugueses, diz a Zero. Maen diz que foi reconhecido trabalho do Governo.

Clara Barata
5 de Março de 2026, 12:36 (actualizado a 5 de Março de 2026, 18:48)

Um estudo publicado na *Nature Ecology & Evolution* (2026) alerta que 36% dos habitats terrestres de Portugal estão em risco de colapso até 2085, no cenário sem mitigação climática.

Índice

H

▶ **1.**

Ambiental

▶ **2.**

Responsabilidade
Civil

▶ **3.**

Responsabilidade
Administrativa

▶ **4.**

Garantias Legais
e Contratuais

▶ **5.**

Poluição

▶ **6.**

Comparação
Regimes

▶ **7.**

Oportunidade
Estratégica para
Venda

▶ **8.**

Sinistros e Q&A



1.

Ambiental

Ambiental

Legislação



Diretiva 2004/35/CE

Diretiva europeia de responsabilidade ambiental, que consagra o princípio do poluidor-pagador e estabelece as bases para a prevenção e reparação de danos ambientais nos Estados-Membros.



Decreto-Lei n.º 147/2008

Transpõe para o direito português a Diretiva 2004/35/CE. Regula a prevenção e reparação de danos ambientais, definindo as responsabilidades dos operadores e os mecanismos de garantia financeira exigíveis.

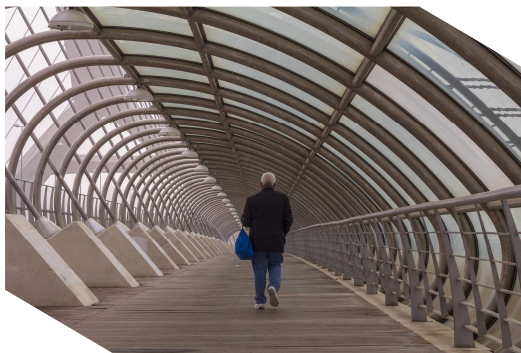
Ambiental

Sujeitos Ativos



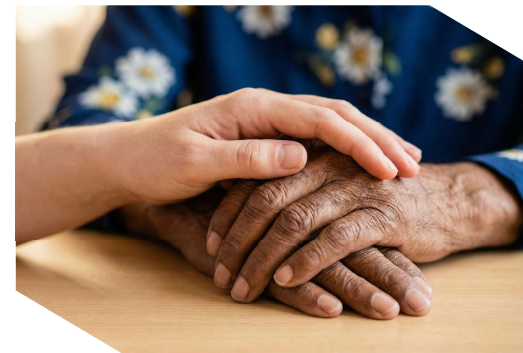
Pessoas Colectivas

Entidades Públicas ou Privadas



Pessoas Singulares

Diretores, gerentes ou administradores



Responsabilidade Solidária

Todos os interveniente, pessoas singulares e colectivas, respondem pelo dano ambiental, independentemente da culpa.

Ambiental

Exclusões Legais



Atos de conflito armado, hostilidades, guerra civil ou insurreição



Fenómenos naturais de carácter totalmente excepcional imprevisível ou inevitáveis



Actividades de **defesa nacional ou na segurança internacional**



Abrangida por **convenções internacionais,** poluição por hidrocarbonetos, transporte de matérias perigosas



Decorrentes de **riscos nucleares**

2.

Responsabilidade Civil

Artigos 7.º a 10.º do Decreto-Lei n.º 147/2008

Responsabilidade Civil

Objectiva

Fundamento Legal

Quem ofender direitos ou interesses alheios fica obrigado a reparar os danos, independentemente da existência de culpa ou dolo.

⊗ Aplicável a todas as atividades listadas no Anexo III do Decreto-Lei n.º 147/2008.

Atividades Abrangidas (Anexo III)

- Produção e transformação de metais
- Indústria mineral (cerâmica)
- Indústria química (adubos)
- Instalações de eliminação de resíduos não perigosos
- Fabrico de papel e cartão
- Pré-tratamento e tingimento de têxteis

Responsabilidade Civil

Subjectiva

- Artigo 483.º do Código Civil
- Ónus da Prova
- Atividades Não Abrangidas pelo Anexo III



3.

Responsabilidade Administrativa

Artigos 11.º a 28.º do Decreto-Lei n.º 147/2008

Responsabilidade Administrativa



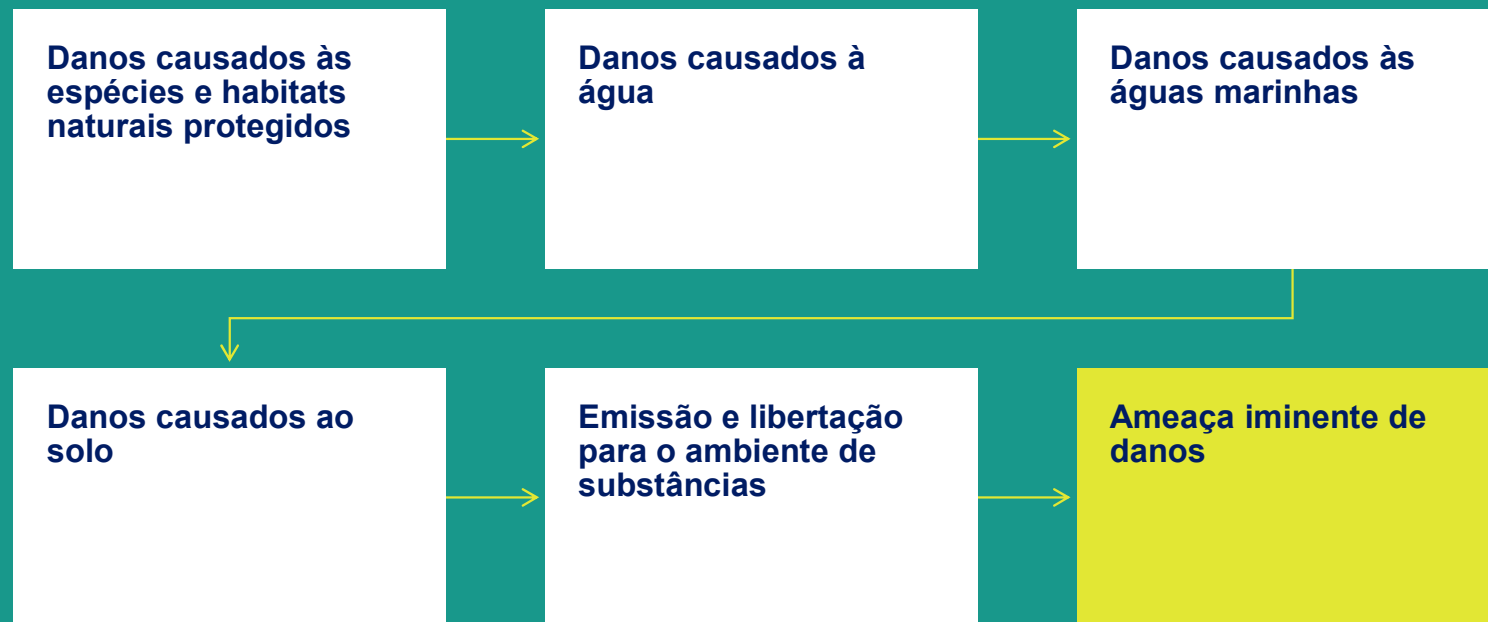
Enquadramento

- ⚙️ Prevenção e Reparação
- 📄 Papel da Administração
- 🔨 Reparação Primária
- ✍️ Reparação Complementar
- 🪙 Reparação Compensatória



Responsabilidade Administrativa H

Dano Ambiental



4.

Garantias Legais e Contratuais

Garantias

Modalidades

O DL n.º 147/2008 prevê quatro modalidades de garantia financeira que os operadores podem constituir para assegurar o cumprimento das suas obrigações ambientais:



Seguro

Apólice de seguro ambiental que cobre os custos de prevenção e reparação dos danos causados pela actividade do operador.



Fundo Ambiental

Participação em fundos colectivos de garantia destinados a suportar os custos de intervenção ambiental.



Garantia Bancária

Garantia prestada por instituição de crédito, assegurando liquidez imediata para fazer face às obrigações de reparação.



Fundo Próprio

Provisões ou reservas constituídas pelo próprio operador para garantir a cobertura das responsabilidades ambientais assumidas.

Garantias

Legais e Contratuais

Garantias Legais

- Custos das medidas de prevenção
- Custos das medidas de reparação ambiental

Garantias Contratuais

- Responsabilidade Administrativa
- Responsabilidade Civil
- Responsabilidade por Transporte
- Custos de Emergência e Limpeza
- Custos de Substituição
- Custos de Defesa



Garantias

Exclusões Contratuais



Exclusão Absoluta

Multas e Sanções



Exclusão Absoluta

Fungos e Bolor
Chumbo e Amianto
Tanques de
Armazenagem
Subterrâneos



Exclusão Absoluta

Atos Hostis e
Terrorismo
Propriedades
abandonadas



Exclusão Absoluta

Bens Confiados
Responsabilidade
Civil Produtos



Cobertura Suplementar

Atos ou Omissões
dolosos

5.

Poluição

Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 169/2012

Poluição

Legislação

Diplomas Estruturantes

Decreto-Lei n.º 169/2012 —

regime geral do seguro de responsabilidade civil poluição.

Portaria n.º 137/2015 —

condições mínimas obrigatórias do SIR (Seguro de Indústria Responsável).

Âmbito de Cobertura

Danos Corporais e Materiais a Terceiros

Lesões físicas e prejuízos patrimoniais causados a terceiros pela atividade do operador.

Poluição Súbita e Acidental

Eventos imprevistos com libertação de substâncias poluentes no solo, água ou ar.

Poluição

Sujeitos Activos

H



**Indústrias
extrativas**



**Indústrias
alimentares e
das bebidas**



**Indústria do
vestuário**



**Indústria da
madeira**



**Fabricação de
produtos
químicos**

Poluição

Enquadramento



TIPO 1

RC Exploração

187.500,00 EUR

RC Poluição

125.000,00 EUR

TIPO 2

RC Exploração

150.000,00 EUR

RC Poluição

100.000,00 EUR

TIPO 3

RC Exploração

62.500,00 EUR

RC Poluição

41.666,66 EUR



O regime de poluição incide sobre as atividades descritas na Parte 2-A do Anexo I do Decreto-Lei n.º 169/2012. **Microempresas da indústria alimentar e artesanal** que necessitem de obtenção de alvará ou parecer para operações de gestão de resíduos estão expressamente incluídas no âmbito de aplicação.

Poluição

Garantias Legais e Contratuais

- RC Exploração**
- Incêndio ou Explosão
 - Utilização de guas, cabrestantes ou instalações mecânicas
 - Operações de carga, descarga, manipulação e armazenamento de mercadorias

- RC Poluição**
- Acidente em reservatórios de produtos inflamáveis, explosivos, corrosivos ou tóxicos
 - Danos a propriedades contíguas por poluição ou contaminação de água ou solo

Poluição

Exclusões Legais



Reparação das Instalações

Despesas de reparação, substituição, novo projeto ou projeto de modificação das instalações danificadas pertencentes ao segurado.



Mercadorias do Segurado

Danos sofridos por mercadorias manuseadas pelo segurado, pessoal ao seu serviço, ou armazenadas nas suas instalações.



Guerra e Força Maior

Danos resultantes de guerra, força maior ou fenómenos naturais não imputáveis ao operador.



Remoção nos Próprios Terrenos

Despesas de remoção, neutralização ou limpeza do solo ou das águas nos terrenos do próprio segurado.



Responsabilidade Ambiental (DL 147/2008)

Responsabilidade pela lesão de componentes ambientais inerente à atividade, prevista no Decreto-Lei n.º 147/2008.

Artigo 5.º da Portaria n.º 137/2015

6.

Comparação Regimes

Comparação Regimes

Ambiental vs Poluição

📍 **Ambiental**

tutela bens ambientais
difusos

📍 **Poluição**

tutela interesses
patrimoniais de terceiros

- 🕒 Os dois regimes são **autónomos mas complementares**: a cobertura conjunta garante proteção integral — do ambiente e das pessoas.



7.

Oportunidade Estratégica para Venda

Oportunidade



Argumentos Comerciais



Conformidade Legal

O seguro é obrigatório para atividades dos Anexos do DL n.º 147/2008 e DL n.º 169/2012 — a não contratação implica sanções administrativas.



Complementaridade de Coberturas

A venda conjunta dos regimes ambiental e de poluição oferece proteção integral e diferencia a proposta de valor.



Perfil de Cliente Amplo

Industriais, microempresas alimentares e artesanais, operadores de resíduos — um universo vasto e subcontratado.



Risco em Crescimento

O reforço da fiscalização ambiental e o aumento da litigância aumentam a perceção de risco e a procura de cobertura adequada.

Oportunidade

Checklist Comercial – Recolha de Informação

- ⚙️ Faturação
- 📦 Questionário
- ⚡ Análise de Risco (casuístico)
- 📈 Cotação
- 🛡️ Proteção do património empresarial e pessoal

Responsabilidade Ambiental e Poluição



8.

Sinistros e Q&A

Sinistros e Q&A

⚠ CASOREAL



O famoso "rio de vinho" em Portugal ocorreu em setembro de 2023, quando dois depósitos da Destilaria Destilaria Levira, em Anadia (distrito de Aveiro), rebentaram. Cerca de 2 milhões de litros de vinho tinto inundaram as ruas da aldeia.

⚠ As **autoridades locais** agiram para evitar evitar desastres ambientais.


Sinistros e Q&A

CASOREAL



A empresa é suspeita de realizar descargas de resíduos que poluem linhas de água e emanam odores nauseabundos, gerando forte contestação por parte de moradores locais.


O Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal deferiu uma providência cautelar decretando medidas rigorosas para impedir as descargas, existindo um inquérito-crime pendente no DIAP.

 A Câmara Municipal de Setúbal, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e outras entidades públicas uniram-se para exigir o encerramento preventivo das instalações e a suspensão das atividades poluentes.




Contacto

 Artemiza Almada e Santos

 965 173 156

 liability@hispaniarb.com

 [Início - Hispania](#)



The background consists of several geometric shapes. A large teal shape occupies the bottom-left and right portions. A yellow-green shape is positioned in the top-left and bottom-right. A vertical yellow-green bar is on the right side, overlapping the teal shape. The word "Hispania" is written in yellow-green on the teal background.

Hispania